



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 651 - Ano 8 - Sexta-feira, 3 de Janeiro de 2025

## Prefeitura investe nas obras do Pronto Atendimento Bruno Covas



A Prefeitura de Carapicuíba segue investindo na área da saúde e o novo Pronto Atendimento Bruno Covas está em fase de acabamento. Uma grande conquista para a população. O equipamento conta com 3.566 metros de área construída e será três vezes maior que o atual PS Vila Dirce.

O Pronto Atendimento terá dois consultórios de odontologia, atendendo as emergências das 10 às 22 horas e dois consultórios de ortopedia, que passarão a atender 24 horas. Isso tudo além de cinco consultórios clínico adulto e mais dois consultórios exclusivos para atendimento pediátrico.

### EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**DECRETO Nº 5.400, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre convocação para a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba e dá outras providências.”*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba /SP, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2025, das 13h00 às 18:00, na Faculdade Estácio, situada na Av. Francisco Pignatari, nº 630 – Vila Gustavo Correia – Carapicuíba/SP.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde supracitada será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 3º Fica publicado o Regimento Interno da referida Conferência Municipal de Saúde, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o qual faz parte integrante deste Decreto “Anexo Único”.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da Conferência tratada neste Decreto, correrão por conta de recursos orçamentários de dotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 5.403, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências”*

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “a” do inciso VI do artigo 84 da mesma Constituição Federal, que atribui competência privativa ao Presidente da República para dispor, **mediante Decreto**, sobre “organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos”;

**CONSIDERANDO** a aplicação da norma constitucional, por simetria, às demais esferas federativas, inclusive aos Municípios; e

**CONSIDERANDO** que o inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, prevê competir privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º A “Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania” passa a denominar-se “Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania”.

Parágrafo único. Este Decreto não gerará aumento de despesas, tampouco criação de cargos.

Art. 2º Ficam afetas à competência da referida Secretaria as funções e atribuições relativas às políticas públicas voltadas à proteção da mulher.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 2 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**ANEXO ÚNICO**  
**REGIMENTO INTERNO**  
**10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Art. 1º-** Este regimento interno tem como finalidade a organização dos trabalhos para a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba, considerando o Decreto 5.400 de 20/12/2024 e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**CAPÍTULO I - DA NATUREZA E OBJETIVOS**

**Art. 2º -** A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba tem por objetivos:

I. Avaliar a situação de saúde em Carapicuíba, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho nos serviços e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde dos próximos 4 anos (2026-2029);

II. Fortalecer e garantir a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas: nacional, estadual e municipal;

III. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS, conforme responsabilidade dos três entes Nacional, Estadual e Municipal;

IV. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

V. Mobilizar e estabelecer diálogos com a população de Carapicuíba acerca da saúde como direito e defesa do SUS; e

VI. Promover amplo debate aberto sobre a situação de saúde municipal, devendo elaborar, apreciar e deliberar propostas sobre as Políticas de Saúde para o Município de Carapicuíba.

**CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO**

**Art. 3º -** A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba será realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, das 13h00 às 18h00 horas, no Auditório da Faculdade Estácio Carapicuíba, sito Av. Francisco Pignatari, 630 – Carapicuíba/SP.

§1º. Como resultado da 10ª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório Final com as diretrizes aprovadas para subsidiar o Plano Municipal de Saúde.

§2º. A 10ª Conferência Municipal de Saúde, irá englobar o papel da Plenária Municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, sendo que as diretrizes aprovadas no tema “Qualidade de vida e Saúde do Trabalhador” virão a compor o Relatório Final da referida Plenária para encaminhamento a DRS I.

**Art. 4º** A realização da Plenária Municipal será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com sua organização realizada pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO III - DO TEMA**

**Art. 5º-** A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: “SUS: DESAFIOS, EVOLUÇÕES E MELHORIAS PARA O FUTURO”, com os seguintes eixos temáticos:

- I. Fortalecimento das redes municipais de atenção à saúde:
  - a. Atenção Primária;
  - b. Atenção Especializada;
  - c. Saúde Mental;
  - d. Urgência e Emergência; e
  - e. Vigilâncias em Saúde;
- II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e a garantia da participação social; e
- IV. Qualidade de vida e Saúde do Trabalhador.

*Parágrafo único.* Os debates sobre o tema e os eixos temáticos serão conduzidos com base no Documento Norteador (Planejamento Estratégico e Relatório das Pré-conferências).

**CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 6º-** Os trabalhos da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:

- I. Credenciamento;
- II. Plenária de abertura com leitura do Regimento Interno;
- III. Exposições dos eixos temáticos;
- IV. Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões e elaboração das propostas; e
- V. Plenária Final de deliberação de propostas;

§1º A 10ª Conferência Municipal de Saúde não terá etapa regional, estadual e nacional, sendo realizada apenas em nível municipal com o objetivo de auxiliar a construção do Plano Municipal de Saúde (2026-2029).

§2º As Pré-Conferências e Conferência não terão delegados, tendo direito de voto todos os usuários dos serviços de saúde de Carapicuíba, profissionais de saúde e gestores.

§3º Para realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde o Conselho Nacional de Saúde não divulgará tema, lema e eixos, ficando a critério do município, por meio do Conselho Municipal de Saúde, a escolha dos mesmos.

**CAPÍTULO V - DA PRÉ-CONFERÊNCIA**

**Art. 7º-** A 10ª Conferência Municipal de Saúde será precedida por Pré-Conferências, abertas à participação de instituições ou entidades ligadas à área de saúde, da sociedade civil organizada e usuários do SUS, dos profissionais de saúde e da gestão municipal, como estratégia para ampliar a participação popular e contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029;

§1º As Pré-Conferências serão realizadas presencialmente de 20/01/2025 a 14/02/2025, das 14h00 às 18h00 em todas as Unidades Básicas de Saúde, conforme cronograma disponível nas unidades;

§2º Os profissionais de saúde que atuam nos demais Serviços de Saúde no Município de Carapicuíba poderão participar das Pré-Conferências nas Unidades Básicas de Saúde de sua região tendo direito a voz e voto;

§3º Os participantes deverão assinar a lista de presença na própria Unidade Básica de Saúde na data da Pré-Conferência; e

§4º O Relatório Síntese, documento consolidado de todas as propostas produzidas e aprovadas nas Pré-Conferências, será utilizado como documento Norteador para a 10ª Conferência Municipal de Saúde;

**CAPÍTULO VI - DA CONFERÊNCIA**

**Art. 8º-** O credenciamento obrigatório dos participantes será feito das 13h00 às 14h00 do dia 19 de fevereiro de 2025;

§1º No ato do credenciamento deverá ser definido o eixo de trabalho de interesse, devendo

ser observada a disponibilidade de vagas, garantindo o número equivalente de participantes entre os grupos, evitando discrepâncias que afetem o bom andamento das discussões; e

§2º Não será permitida a alteração de eixo temático posterior ao credenciamento.

**Art. 9º** - A leitura do regimento interno e exposição dos eixos temáticos será realizada por convidados escolhidos pela Comissão Organizadora, por 15 (quinze) minutos prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, se necessário, para introduzir o alinhamento conceitual dos eixos a serem discutidos;

**Art. 10º** - Os grupos de trabalho que abordam os eixos temáticos serão iniciados após as exposições, sendo dirigidos por um coordenador, um facilitador indicados pela Comissão Organizadora e um relator designado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à organização e sistematização das propostas;

§1º O debate dos temas pelos grupos de trabalho ocorrerão até no máximo as 17h00; e

§2º O coordenador e o facilitador terão as funções de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros.

§3º Na relatoria de cada grupo deverá constar as propostas debatidas que obtiverem a maioria dos votos, mais que 50% (cinquenta por cento) do total de participantes).

**CAPÍTULO VII - DA PLENÁRIA FINAL**

**Art. 11º** - A Plenária Final aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o próximo quadriênio 2026-2029.

§ 1º O Relatório Síntese de cada grupo será apresentado para que todos os participantes conheçam as propostas a serem votadas;

§ 2º As propostas aprovadas com maioria dos votos (metade mais 1) farão parte do Relatório Final;

§ 3º Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas; e

§ 3º A Plenária Final ocorrerá até no máximo as 18h00.

**CAPÍTULO VIII - DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 12º**- A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros: Cristina de A. Moreira Coutinho, Edivaldo Gonçalves Costa, Tatiane Alves Oliveira Monteiro, Teresa Christina da Fé Moraes, Luciano Cesar da Silva, Tatiana Fernandes Barreto, Leonardo do Amaral Villela e Sandra Maria de Lima Freitas.

**CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13º**- O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 14º**- Serão conferidos certificado aos participantes, observando a participação de no mínimo 75% de frequência de todas as atividades.

**Art. 15º**- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

- a) Comunicação não violenta.
- b) Comunicação pública e gestão de relacionamento com cidadão.
- c) Primeiros passos para uso da linguagem simples.
- d) Introdução a gestão de riscos.
- e) Controle em 5 dimensões.
- f) Reuniões produtivas.
- g) Criatividade e inovação aplicada ao serviço público.
- h) Inteligência emocional.
- i) Liderança pública em tempos de crise.
- j) Gestão de riscos em processos de trabalho.
- k) Gestão pessoal-Base Liderança.
- l) Gestão de crises no setor público.
- m) Gestão de tempo e produtividade.
- n) Estratégia e planejamento.
- o) Planejamento governamental.

**4. DAS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DOS CURSOS**

- As inscrições serão realizadas diretamente nas plataformas SENASP e ENAP.
- Cada agente é responsável por organizar seu tempo de estudo, respeitando o prazo de conclusão determinado em cada curso.
- Só serão aceitos cursos das plataformas indicadas conforme listas de cursos sugeridos e eixos do conhecimento.
- Os certificados apresentados para fins de avaliação periódica podem ser utilizados uma única vez.
- O prazo para entrega dos certificados para fins de avaliação periódica é até dia 17 de Janeiro de 2025.
- O prazo para entrega dos certificados para fins de capacitação é até dia 28 de Fevereiro de 2025.
- A obrigatoriedade da entrega dos certificados para fins de capacitação está condicionada ao resultado da classificação e evolução do agente para Guarda Civil 2ª Classe e Guarda Civil 1ª Classe.
- O início das inscrições nos cursos estão liberadas a partir da publicação deste edital.
- Os certificados dos cursos elencados nas listas sugeridas neste edital cursados no ano exercício de 2024 poderão ser utilizados para complementação de carga horária do curso de capacitação, como para fins dos procedimentos avaliativos.

A conclusão dos cursos deverá ser comprovada por meio de apresentação dos certificados obtidos, à Comissão de Avaliação Funcional que validará.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Evolução Funcional observando a legislação vigente.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 23 de Dezembro de 2024.

Mônica Amorim Ferreira  
Presidente da Comissão de Evolução Funcional

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE O RECADASTRAMENTO PERIÓDICO, COMPROVAÇÃO DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2022, SEGUEM ABAIXO OS ANIVERSARIANTES DO MES DE JANEIRO/2025.

APOSENTADO/PENSIONISTA	ANIVERSÁRIO
ANTONIO DIORATO COSTA	30/01/1935
CARMINDO JOSE DE SOUZA	08/01/1942
CLEIDE MAGALI FRANCELINO DE FRANCA	02/01/1943
CLEUSA RIBEIRO DE SOUZA DIDO	06/01/1945
DIEGE MARIA DA CONCEICAO	01/01/1953
DIOMAR PEDRO SANTOS	11/01/1932
FLORENCIO BERTO DA SILVA	03/01/1938
FRANCISCA LUIZA CRUZ	03/01/1938
GERALDA SILVESTRE DAMASCENO	31/01/1950
IVONILDE SILVA MENDES ALVES	03/01/1968
LOURDES CAETANO DE MORAES	10/01/1936
LUIGIA TERESA CASARANO	21/01/1946
MARIA DE LURDES PEREIRA	16/01/1955
MARIA FERREIRA DE MORAIS ALMEIDA	25/01/1956
MARILENI DE JESUS GALHARDO	25/01/1953
MARLY CIRLENE RAINHO DOS SANTOS	20/01/1946
MARTA ADELINA MOTTA DOS SANTOS	06/01/1951
NELI AMELIA RAMOS	30/01/1949
NELY DA SILVA	10/01/1946

Cidade de Carapicuíba  
Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano  
COMISSÃO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL E CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
EDITAL DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR, CONTÍNUA E CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL Nº 006/2024  
I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano, através da Comissão de Evolução Funcional e Carreira da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Artigos 67º, Incisos I ao X, 84º e 86º da Lei nº 3.977 de 17 de agosto de 2023, e em cumprimento a esta mesma lei, o presente Edital estabelece as diretrizes para os cursos de formação complementar e contínua, bem como de capacitação, dirigidos aos integrantes da Guarda Civil Municipal conforme segue:

- Carga horária total para Guarda Civil de 2ª Classe: 120 horas
- Carga horária total para Guarda Civil de 1ª Classe: 160 horas

Os Cursos serão realizados em plataformas virtuais de ensino disponibilizadas pelos órgãos competentes, em consonância com as necessidades de aprimoramento funcional e de acordo com as atribuições dos cargos.

2. CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E CONTÍNUA

Os guardas deverão utilizar os cursos complementares e contínuos por meio da plataforma de ensino SENASP, dentro do portal INFOSEG, os quais serão utilizados como fator avaliativo conforme publicado no Edital nº 005/2024, D.O.M. nº 640 de 18 de novembro de 2024, páginas 18 e 19. Segue a lista de cursos sugeridos e aceitos pela comissão de evolução funcional:

- a) Policiamento orientado para resolução de problemas.
- b) Uso da informação em gestão de segurança pública.
- c) Gerenciamento de incidente crítico.
- d) Planejamento estratégico e gestão em segurança pública.
- e) Segurança de grupos vulneráveis: Atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes.
- f) Segurança de grupos vulneráveis: Atendimento a pessoa idosa.
- g) Condutores de veículos de emergência.
- h) Atualização de condutores de veículo de emergência.

3. CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Os agentes com processos abertos aos procedimentos avaliativos conforme publicados em D.O.M. nº 648 de 18 de Dezembro de 2024, páginas 5 e 6, além dos que venham a ser publicados com efeito para o ano exercício 2024, deverão realizar os cursos de capacitação por meio da plataforma ENAP, conforme a seguinte relação de cursos sugeridos:

NORMA SALETE TROIANO FASOLI	20/01/1946
WILMA ZEVIANI VENDRAME	19/01/1941
YARA DE SALLES	31/01/1940

FAVOR ENVIAR PARA O E-MAIL [PROVADEVIDA@CARAPICUIBA.SP.GOV.BR](mailto:PROVADEVIDA@CARAPICUIBA.SP.GOV.BR) PARA O AGENDAMENTO DO BENEFICIÁRIO, COLOCANDO NOME COMPLETO E TELEFONE PARA CONTATO PARA A VIDEOCHAMADA ATÉ O DIA 31/01/2025.

MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR PARA (11) 4164-5500 RAMAL 5521 OU (11) 99726-4161.  
 ATENCIOSAMENTE  
 R.H. CENTRAL

**PORTARIA Nº 01/2025**

Considerando o disposto no artigo 10º, Parágrafo Primeiro do Decreto nº 4.039 de 24 de Março de 2011, que Institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Carapicuíba, o Corregedor Geral no uso das suas atribuições elabora o seguinte relatório anual, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nº	MAT.	NOME	COMPORTAMENTO PUNIÇÕES DISCIPLINARES
01	52408	ABNERDA SILVA	BOM
02	36197	ADILSON DE ARAÚJO COSTA	EXCELENTE
03	50307	ADRIANO RAMOS DEFREITAS	EXCELENTE
04	36631	AGUINALDO DA SILVA	EXCELENTE
05	50317	ALAN VINICIUS DA SILVA MARQUES	AFASTADO
06	54370	ALEF SOUZA GOMES	BOM
07	36114	ALEX HENRIQUE LOMBARDI	AFASTADO
08	36128	ALEX SANDRO RICARDO RODRIGUES DE BRITO	MAU
09	36127	ALEX TAVARES GOMES	EXCELENTE
10	36758	ALEX ZANUSSI MORTOL	EXCELENTE
11	36230	ALEXANDRE APARECIDO MORO	EXCELENTE
12	36119	ANALI CARLOS SANTOS	AFASTADA
13	36198	ANDRÉ INÁCIO BIDO	EXCELENTE
14	52407	ANDREY ARLES DOS SANTOS	BOM
15	36193	BENJAMIM JOSÉ FERREIRA	EXCELENTE
16	36148	CARLAMARA DE PROENÇA SILVA	EXCELENTE
17	32492	CARLOS A. FERREIRA JOÃO	EXCELENTE
18	36086	CARLOS ALBERTO PIRES SANT ANNA	EXCELENTE
19	36627	CELSON OLIVEIRA DE MACEDO	EXCELENTE
20	32472	CESAR AMARO DA SILVA	EXCELENTE
21	32491	CLAUDINEI CARDOSO DOS SANTOS	EXCELENTE
22	36088	CLAUDIO JOSÉ GOMES	EXCELENTE
23	36267	CRISTIANALBERTO DA SILVA	EXCELENTE
24	32947	CRISTIANEPEREIRA	AFASTADA
25	32478	CRISTIANO CAMILO DE PAULA	EXCELENTE
26	32503	DANIEL GASPARINI MAGRI	EXCELENTE
27	50311	DEIVIDE FRANCLÉ DE ARAUJO CASTRO	AFASTADO
28	36256	DILERMANDO BOLETTI PEREIRA	EXCELENTE
29	52404	DOUGLAS CHABARIBERY	AFASTADO
30	32481	EDIVALDO KANEHARA	EXCELENTE
31	36629	EDMILSON LIMA DOS SANTOS	EXCELENTE
32	36191	EDMIRVAGUE DA CRUZ	EXCELENTE
33	50348	ELI DE SOUZA NEVES	EXCELENTE
34	36213	ELIAS DUTRA DE MORAES	EXCELENTE

35	36226	EMERSON CAMILO DIAS	EXCELENTE
36	54401	ERIVÂNIO ARAÚJO COSMO	BOM
37	36192	ESDRAS PINHEIRO DA SILVA	EXCELENTE
38	50310	FELIPE DA SILVA NOGUEIRA	EXCELENTE
39	32486	FLÁVIO FRAGOSO GOMES	EXCELENTE
40	32488	FRANCISCO SALES DA SILVA TINOCO	EXCELENTE
41	36162	GILBERTO DE SOUZA SELES	BOM
42	36646	GILVANDE SOUZA FERNANDES	EXCELENTE
43	32500	HÉLIO PEREIRA DE SOUZA	CEDIDO
44	32496	HUMBERTO TEDESCO	EXCELENTE
45	54423	JACQUELINE SANTOS DE LIMA FLORIANO	BOM
46	36630	JAMIL DE AGUILAR PAIXÃO	EXCELENTE
47	50406	JOEMIR FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS	EXCELENTE
48	32485	JOSÉ NILTON XAVIER DE FRANÇA	EXCELENTE
49	36189	JOSILENE VIEIRA DE LIMA SOARES	EXCELENTE
50	54343	JOYCE DOS SANTOS DA SILVA	BOM
51	36750	JUAREZ DE JESUS DEALBUQUERQUE	EXCELENTE
52	36261	JÚLIO DOS SANTOS CERQUEIRA	EXCELENTE
53	36214	KATIA ALVES DOS SANTOS	EXCELENTE
54	32946	KATIA OLIVEIRA SANTOS	EXCELENTE
55	50318	LEONARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA	EXCELENTE
56	32473	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	INSUFICIENTE
57	54383	LUCAS BISPO DA CRUZ	BOM
58	54992	LUÍS RICARDO SOUZA	BOM
59	54394	MAGNYLSON SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	BOM
60	32504	MANOEL EDMILSON ALMEIDANOBERTO	BOM
61	52402	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	BOM
62	52563	MARCOS EFRAIM PEREIRA	BOM
63	36650	MARCO EUGENIO PAULINO DOPRADO	EXCELENTE
64	50319	MARCOS PAULORODRIGUES	EXCELENTE
65	32497	MARLI FELIX DE CARVALHO	EXCELENTE
66	50308	MICHAEL DO COUTO LIMA	EXCELENTE
67	52400	MOGNO AVELINO DE SOUSA	BOM
68	32945	MÔNICA AMORIM FERREIRA	EXCELENTE
69	36180	ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	EXCELENTE
70	32474	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	CEDIDO
71	36177	PEDRO NOGUEIRACANDIDO FILHO	EXCELENTE
72	32493	PÉRICLES BONFIM SILVA MOREIRA	EXCELENTE
73	52457	RAMON NOBRE DE CARVALHO	BOM
74	36637	REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	EXCELENTE
75	36641	RENARD DE SÁ PINTO DA FONSECA	AFASTADO
76	32479	RICARDO JOSÉ BICUDO	EXCELENTE
77	52401	RICHARD OLIVEIRA DA ROCHA	BOM
78	36746	ROGERIO ALVES PEREIRA	EXCELENTE
79	32482	ROGERIO DE CARVALHOPONCIANO	EXCELENTE
80	36229	ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	EXCELENTE

81	32477	RONYFERNANDES FERREIRA	EXCELENTE
82	32490	RUBENS APARECIDONEVES DE OLIVEIRA	EXCELENTE
83	36752	SIDNEIALEXANDRE DA SILVA	EXCELENTE
84	36744	SIERGIO ALVES BATISTA	EXCELENTE
85	36257	SILASGONÇALVES LIMA	EXCELENTE
86	36152	SILVANA ALVES RIBEIRO	EXCELENTE
87	50321	TATIANA COELBAS BIANCHESI	INSUFICIENTE
88	52562	TIAGO DA SILVA GOMES	BOM
89	54380	THIAGONOQUEIRA DA SILVA	BOM
90	54395	THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	BOM
91	36632	VALDECI FERREIRA COELHO	INSUFICIENTE
92	36244	VALDEMIRO CARNEIRO DA SILVA	BOM
93	52409	VICTOR LUCAS TREZZA MARTINS	BOM
94	52406	VINICIO LOURENÇOTEIXEIRA DOS SANTOS	BOM
95	36228	WELBY NASCIMENTO SANTOS	EXCELENTE
96	50309	WELINTON PEREIRA DOS SANTOS	EXCELENTE

Da presente avaliação caberá Recurso nos termos do artigo 11, Parágrafo Único do aludido dispositivo Legal.

Carapicuíba, 03 de Janeiro de 2025.

José Roberto da Silva  
Prefeito

SECRETARIA: CULTURA E TURISMO  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/01/2025

A partir de quarta-feira, dia oito (08) de janeiro de 2025, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e parceria com a Associação FOCO CONECTA Arte e Desenvolvimento, abrem vagas para o Projeto Gente Grande e Início de Carreira 1 e 2.

Serão ofertadas 113 novas vagas para crianças e adolescentes de 08 a 17 anos, matriculadas na rede pública ou particular de ensino, alfabetizadas, moradoras no município de Carapicuíba e com renda familiar de até três salários mínimos.

Obs: jovens de 16 ou 17 anos devem estar cursando o último ano do Ensino médio e [boletim com boas notas](#).

Dentre as modalidades estão: Interatividades esportivas, danças, inglês, português, violão, informática, artes...

As matrículas serão realizadas a partir do dia oito (8) até dezesseis (16) de janeiro de 2025, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h, no Espaço Cultural situado à Avenida General Teixeira Lott, 1.172.

Mediante a apresentação de todos os documentos solicitados (original e cópia):

- \* 1 fotos 3X4;
- \* RG ou Certidão de Nascimento;
- \* RG da mãe ou Responsável Legal;
- \* RG do Pai;
- \* Boletim Escolar;
- \* Declaração Escolar;
- \* Declaração de Residência Atualizada;
- \* Comprovante de Renda Familiar;
- \* Carteira de Vacina Atualizada (incluindo covid 19)
- \* Cartão SUS;

Todos os documentos devem ser apresentados no ato da inscrição, e deve ser assinada pelo responsável legal do aluno.

Vagas disponíveis período manhã e tarde, aulas são realizadas na IBM Alphaville – Av. Tamoré, 1603

Será disponibilizado transporte gratuito.

Informações podem ser obtidas através do telefone (11)4164-1802.

PERÍODO MANHÃ

TURMA	IDADE	VAGAS DISPONÍVEIS
T1- 2º E 4º	8 E 9 ANOS	18 vagas
T3- 2º E 4º	13 ANOS	07 vagas
T1- 3º E 5º	8 E 9 ANOS	14 vagas
T2- 3º E 5º	10 e 11 ANOS	03 vagas

Início de carreira 1 2º, 3º e 5º feira.	14 E 15 ANOS	06 vagas
Início de carreira 2 2º, 4º e 5º feira	16 E 17 ANOS	10 vagas

58 vagas pela manhã

PERÍODO TARDE

TURMA	IDADE	VAGAS DISPONÍVEIS
T1- 2º E 4º	8 E 9 ANOS	08 vagas
T2- 2º E 4º	10 E 11 ANOS	05 vagas
T3- 2º E 4º	13 ANOS	09 vagas
T1- 3º E 5º	8 E 9 ANOS	12 vagas
T2- 3º E 5º	10 E 11 ANOS	04 vagas
T3- 3º E 5º	13 ANOS	07 vagas
Início de carreira 1 2º, 3º e 5º feira.	14 E 15 ANOS	01 vagas
Início de carreira 2 2º, 4º e 5º feira	16 E 17 ANOS	09 vagas

55 vagas período tarde

Faremos lista de espera para possíveis vagas.

**JOSE ROBERTO DA SILVA** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303ª ZONA ELEITORAL,** do (a) Senhor (a) **ADRIANA KAMIO**, matrícula **39699**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303ª ZONA ELEITORAL,** do (a) Senhor (a) **ADRIANA MARTINS DA ROCHA**, matrícula **44061**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303ª ZONA ELEITORAL,** do (a) Senhor (a) **ANTONIETA COSTA MATOS**, matrícula **40408**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303ª ZONA ELEITORAL,** do (a) Senhor (a) **DANIELA SUSANA MORAIS**, matrícula **44223**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das

demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303ª ZONA ELEITORAL,** do (a) Senhor (a) **ILSA CARLASANTANAMENDONCA**, matrícula **44667**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 303ª ZONA ELEITORAL,** do (a) Senhor (a) **LUCIANA GOMES CLEMENTINO**, matrícula **40427**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL,** do (a) Senhor (a) **SARA DIOGO DE OLIVEIRA**, matrícula **44724**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 8, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL,** do (a) Senhor (a) **LILIAN DE OLIVEIRA**, matrícula **39130**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 9, DE 03 DE**

**JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL**, do (a) Senhor (a) **ELIANE MONTEIRO GONÇALVES**, matrícula **38416**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL**, do (a) Senhor (a) **JOSELITA MARIA RIBEIRO**, matrícula **44015**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL**, do (a) Senhor (a) **ROSANA MARIA COLOMBO**, matrícula **8538**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **30 DE JUNHO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 PRORROGAR A CESSÃO, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL**, do (a) Senhor (a) **FABIANE REGINA ELSNER PEREIRA**, matrícula **39052**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **30 DE JUNHO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 ENCERRAR**, os efeitos da portaria nº. **PORTARIA Nº 2673 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**, Que **CEDEU**, À **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA**, o (a) Senhor (a) **HELIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula **32500**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, retroagindo seus efeitos em **31 DE DEZEMBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 ENCERRAR**, os efeitos da portaria nº. **PORTARIA Nº 2239 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**, Que **CEDEU**, À **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA**, o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO COSTA DA SILVA**, matrícula **32474**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, retroagindo seus efeitos em **31 DE DEZEMBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 CONCEDER**, ao (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO COSTA DA SILVA**, matrícula **32474**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**,

licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

**PORTARIA Nº. 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 CONCEDER**, ao (a) Senhor (a) **HELIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula **32500**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

**PORTARIA Nº. 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, CEDER, À CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA**, o (a) Senhor (a) **KARINA MONTEIRO SILVEIRA**, matrícula **45060**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa, conforme Art. 51, inciso I, da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993, até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2028**, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor(a) **ADAO APARECIDO ROSA**, matrícula **52182**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDREIA LOURENCO DE MORAES**, matrícula **51711**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDREZA ALMEIDA RIBEIRO SANTOS**, matrícula **51266**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDREZA APARECIDA PADERES**, matrícula **53922**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANGELICA CRISTINA MOURA MATEUS**, matrícula **54610**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANGELITA SANTOS PEREIRA**, matrícula **50577**, do cargo de **GESTOR DE EVENTOS**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA**

**SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANNA CAROLINA PERRELA MACHADO BRANDAO AMANO**, matrícula **50147**, do cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO E DEMANDA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **BIANCA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula **52614**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 26, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **BRUNA BUENO DE OLIVEIRA**, matrícula **51180**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 27, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA**, matrícula **51161**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula **50850**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 29, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CASSIA ROGERIA DE OLIVEIRA**, matrícula **53837**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO**, matrícula **48451**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CRISTINA CRUZ FERREIRA**, matrícula **53254**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 32, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DANIELE SANTOS DE SOUZA**, matrícula **54224**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a)

Senhor (a) **DANTIELI APARECIDA VILARIM DE ALMEIDA**, matrícula **53294**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 35, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DARCIO CORREA DOTTO**, matrícula **53442**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 36, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DENIS EUSTAQUIO GONÇALVES**, matrícula **51240**, do cargo de **GESTOR DE INSPECAO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAUDE**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 37, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELIANA MARIA NERES**, matrícula **50122**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 38, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELISABETH CRISTINA DA SILVA**, matrícula **50199**, do cargo de **GESTOR REGIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 39, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELISANGELA GONÇALVES RAMOS LIRA**, matrícula **52153**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 40, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ENEAS GUILHERME DE ARAUJO MELLO**, matrícula **54151**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 42, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FABIANA DA CONCEICAO PEREIRA**, matrícula **49954**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FABIANA GODINA FRANCO CATANHO**, matrícula **51403**, do cargo de **DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FLAVIA FERREIRA**

**DANTAS**, matrícula **53569**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 45, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GABRIELLE NATALY DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula **53008**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 46, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **HILDAZIA AMANCIA DAS NEVES PEREIRA**, matrícula **54102**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 47, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JUAN RODRIGUES DE MIRANDA**, matrícula **53378**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 48, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JUSSARA DE FREITAS LIMA**, matrícula **53398**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 49, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **KARINA STEPHANY DOS SANTOS SILVA**, matrícula **53136**, do cargo de **GESTOR PEQUENAS OBRAS E REPAROS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 50, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula **49758**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 51, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **KEZIA DE OLIVEIRA REIS ABRAO**, matrícula **52924**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 52, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LAILA VALOIS CHUCRE LEITE**, matrícula **53681**, do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 53, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LARA INACIO MENDES**, matrícula **54835**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 54, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LAZARO FERNANDES DA SILVA**, matrícula **47652**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 55, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LEANDRO DIEGO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula **51029**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 56, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LEONICE MATIAS DA SILVA**, matrícula **47841**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 57, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUAN RODRIGUES DE JESUS**, matrícula **51622**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 58, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCAS CARREIRO DE SANTANA**, matrícula **54529**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 59, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCIANA SOUZA SANTOS**, matrícula **54654**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 60, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUMA PEREIRA**, matrícula **53863**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 61, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA DE JESUS BARROSO DUARTE**, matrícula **52613**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 62, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula **54356**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 63, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALVES**, matrícula **53233**,

do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 64, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA ESTELA FERREIRA DANTAS SOUSA**, matrícula **54480**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 65, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARILENE DA SILVA CURTI**, matrícula **51537**, do cargo de **DIRETOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 66, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARISA WADA**, matrícula **50588**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 67, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MICHAEL DOUGLAS ALVES DA SILVA**, matrícula **54341**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 68, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MILENA FRANCISCO VELOSO**, matrícula **53097**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 69, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **PEDRO BONFIM DE BEM**, matrícula **54532**, do cargo de **GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE DEZEMBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 70, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAMELA FRANCO DE ANDRADE**, matrícula **53632**, do cargo de **GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 71, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RAFAELA DOREA PEREIRA**, matrícula **47828**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 72, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RENATA DA SILVA COSTA**, matrícula **52702**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 73, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RENATO GARCIA VIEIRA REIS**, matrícula **54409**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 74, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RENATO PEREIRA DA SILVA**, matrícula **53448**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 75, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RODRIGO DE VICENTE BITTAR**, matrícula **48609**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 76, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **50586**, do cargo de **GESTOR DE PRONTO ATENDIMENTO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 77, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROSELENE SILVA**, matrícula **14724**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 78, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROSELI MARQUES DA SILVA PINTO**, matrícula **51276**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 79, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SUELLEN FERNANDES**, matrícula **53419**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 80, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VALDIVO DE OLIVEIRA PACHECO**, matrícula **47691**, do cargo de **DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 81, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VANDA ROSA FERREIRA**, matrícula **50158**, do cargo de **GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 82, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **WAGNER APARECIDO PEREIRA SILVA**, matrícula **53239**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 83, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCIO APARECIDO AYUZO**, matrícula **13243**, do cargo de **GESTOR DO CENTRO EDUCACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 84, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **LUIS GUSTAVO MELLO DA SILVA**, matrícula **55006**, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE DEZEMBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 85, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **JESSICA NAJARA AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula **54916**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE DEZEMBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 86, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCOS VICENTE**, matrícula **51186**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 87, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA**, matrícula **38634**, do cargo de **DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 88, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **BENEDITO CESAR ROVERAO**, matrícula **55347**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 89, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DOUGLAS RAMOS JUNIOR**, matrícula **53291**, do cargo de **DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 90, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JUILLIA SELLENNIA BERTARELLI SANTOS**, matrícula **50942**, do cargo de **DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 91, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCELO BARBOZA**,

matrícula **55359**, do cargo de **GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 92, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **GABRIEL ALBERTO DOS SANTOS** portador (a) da cédula de identidade **RG. 50.996.621-4** e **CPF. nº.446.750.938-09**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **c**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 93, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUCAS SOMBRA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.639.056-0** e **CPF. nº.452.369.888-02**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 94, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALAN DUARTE FERREIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 44.196.069-8** e **CPF. nº.345.006.118-60**, no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 95, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.448.472-2** e **CPF. nº.123.898.128-30**, no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, retroagindo seus efeitos em **03 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 96, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 43.833.149-7** e **CPF. nº.407.533.338-80**, no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 97, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **BENEDITO CESAR ROVERAO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 19.237.012-1** e **CPF. nº.104.394.338-27**, no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 98, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o

(a) Senhor (a) **LUCIA SANTOS DE ALMEIDA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 45.087.549-0** e **CPF. nº.320.416.635-47**, no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 99, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **TATIANA SANTIAGO DINIZ**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 48.081.741-8** e **CPF. nº.398.634.448-98**, no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 100, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **BRUNA MACHADO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 29150856-X** e **CPF. nº.333.845.478-37**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 101, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o(a) Senhor (a) **JULIA CRISTINA GONCALVES NEBIAS DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 40.737.051-1** e **CPF. nº.342.548.068-50**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 102, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARCELO BARBOZA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 45.321.517-8** e **CPF. nº.324.349.988-79**, no cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO COLETA E DESTIN. DE RESIDUOS SOLIDOS**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, retroagindo seus efeitos em **03 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 103, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LETICIA DE KASSIA DA SILVA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 43.220.227-4** e **CPF. nº.429.451.308-07**, no cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO MONIT DE CONSTRUCOES IRREGULARES, CONTROLE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS E INVASOES**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 104, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o(a) Senhor (a) **MARCOS VICENTE**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 13013993-2** e **CPF. nº.046.978.978-62**, no cargo em

comissão de **DIRETOR CERIMONIAL E PROTOCOLO**, referência **F**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 105, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA MARCULINO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 25.087.988-8** e **CPF. nº.155.638.268-56**, no cargo em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, referência **H**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 106, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ELIEZER AMOS DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.079.226-2** e **CPF. nº.292.156.658-38**, no cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE ATENCAO A URGENCIA E EMERGENCIA EM SAUDE**, referência **H**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 107, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **KELLI CRISTINA LOPES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 44092190-9** e **CPF. nº.230.933.008-60**, no cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE ATENCAO BASICA E ESPECIALIZADA EM SAUDE**, referência **H**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 108, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CELSO TADASHI ICHIGI**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 16688312** e **CPF. nº.112.972.008-02**, no cargo em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 109, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOSE ROBERTO SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 15.256.945** e **CPF. nº.015.146.358-10**, no cargo em comissão de **PREFEITO**, referência **L1**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **GABINETE DO PREFEITO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 110, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CESAR AUGUSTO JOSE**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 25.734.620-X** e **CPF. nº.177.506.868-43**, no cargo em comissão de **VICE - PREFEITO**, referência **L2**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612,

de 09 de outubro de 2019, junto à **GABINETE DO PREFEITO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 111, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DIORGENS GODOI DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 46787803-1** e **CPF. nº.379.794.378-45**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 112, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DOUGLAS RAMOS JUNIOR**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.379.153-0** e **CPF. nº.310.821.988-03**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, retroagindo seus efeitos em **03 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 113, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ELAINE PRINCIPE DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32783274-5** e **CPF. nº.302.711.868-44**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 114, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JIULLIA SELLENA BERTARELLI SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 37.939.410-8** e **CPF. nº.434.821.708-43**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 115, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOSIANE CRISTINA MARTINS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 27597881-3** e **CPF. nº.276.015.578-12**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 116, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **RUBENS ELIZEU DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 7.189.449-4** e **CPF. nº.009.115.308-51**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 117, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SIMONE GOMES INACIO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 30.751.565-5** e **CPF. nº.271.064.068-64**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 119, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **AIRTON DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 11.341.501-1** e **CPF. nº.047.588.438-80**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 120, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANDREA CRISTINA RIBEIRO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 18.436.021-3** e **CPF. nº.140.803.928-18**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 121, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANDREA DO CARMO CAMARGO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 25.248.726-6** e **CPF. nº.177.531.678-55**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 122, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DIOGO ALVES FERNANDES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 43.294.892-2** e **CPF. nº.361.809.228-88**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 123, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **FABIANA FERNANDA MARQUES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.303.867-0** e **CPF. nº.295.759.378-56**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 124, DE 03 DE**

**JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **GILMARA ALMEIDA GONCALVES RIEVRS OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 21.591.412-0** e **CPF. nº.143.298.808-57**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 125, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JORGE LUIS PEREIRA ANUNCIATO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 326242545** e **CPF. nº.168.215.008-94**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 126, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOSE REGINALDO TEIXEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 10.580.330-0** e **CPF. nº.033.841.158-56**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 127, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUIS AUGUSTO BORSOE**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 29.550.791-3** e **CPF. nº.277.299.168-78**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 128, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS ALVES NEVES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 3.686.575** e **CPF. nº.120.625.108-53**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 129, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARCELO BARBOSA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 17994282-7** e **CPF. nº.100.077.758-81**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 130, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 4837051** e

**CPF. nº.006.318.468-08**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 131, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **RENATO MARTINS FILHO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 24948584-9** e **CPF. nº.154.028.048-93**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 132, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **RICARDO MARTINELLI DE PAULA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 43910872-X** e **CPF. nº.308.116.138-01**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 133, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **RONALDO DA SILVA SOARES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.887.419-1** e **CPF. nº.139.854.768-96**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 134, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **VIVALDO GERONIMO DOS SANTOS FILHO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 9.966.747-1** e **CPF. nº.998.428.828-53**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 135, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **WELLINGTON ALMEIDA COSMO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 49.061.022-5** e **CPF. nº.422.656.348-40**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, retroagindo seus efeitos em **01 DE JANEIRO DE 2025**.

**PORTARIA Nº. 136, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **KARINE DOS SANTOS BRANDINE**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 27.839.352-4** e **CPF. nº.246.503.218-67**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2025**.

Carapicuíba, 03 de janeiro de 2025.

"ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2025".

Ao Primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à Avenida Antonio Faustino dos Santos, (antiga Av. Integração, nº 98 - COHAB-5, nesta Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, onde funciona o Ginásio Ayrton Senna, realizou-se, à partir das 10h., a Primeira Sessão Solene, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Carapicuíba, com a finalidade de dar posse aos Senhores Vereadores, às Senhoras Vereadoras ao Vice-Prefeito e ao Prefeito Municipal. Em seguida, a Senhora Mestre de Cerimônias Senhora Marli, cumprimenta a todos e informa que esta Sessão Solene tem a finalidade de dar posse a todos aqueles que pleitearam um cargo no Legislativo e Executivo Municipal e foram eleitos em 02 de outubro de 2.024. Após agradece e registra a presença das Senhoras e Senhores que prestigiam o evento com sua presença, e convida para compor a Mesa conforme segue: Luiz Carlos Neves, Secretário de Governo do Município de Carapicuíba, Pastor José Leante da igreja Assembléia de Deus ministério Ipiranga, Padre Carlos Eduardo da Paróquia São Pedro e São Paulo, Senhora Sonia Neves, Ex-Presidente do fundo Social de Solidariedade de Carapicuíba, Excelentíssima Senhora Gilmara Gonçalves, após informa que neste momento, a Câmara Municipal de Carapicuíba se instala nesse recinto com esta finalidade, e, para tanto, chama para presidir os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Vereador Ronaldo de Souza "Ronaldo Souza", convida para tomar assento à Mesa Diretora o Excelentíssimo Prefeito eleito do Município de Carapicuíba, Senhor José Roberto da Silva "Prof. Zé Roberto" e sua Excelentíssima esposa, Primeira Dama do Município de Carapicuíba, convida o Excelentíssimo Vice-Prefeito do Município de Carapicuíba, Senhor Cesar Augusto José "Guto José" e para tomarem assento ao Plenário as Excelentíssimas Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores conforme segue: Vereador Álvaro Abílio da Silva - "Álvaro Abílio", Vereador Antonio Beserra Lima - "Beserra", Vereador Arlen Santos "Arlen Santos", Vereador Bruno Marino Mariano Fernandes - Bruno Marino", Vereador Davson da Silva Santos "Davson Santos", Vereadora Denise Alexandre Clemente "Denise Alexandre", Vereador Donizete José Soares - "Nil do Ariston", Vereador Fabio Fernando dos Reis Silva - Fabinho Reis", Vereador Fabricio de Souza Gonçalves "Fabricio Souza", Vereador Flávio Silva de Freitas - "Flavinho Ampermag", Vereador João Naves Neto - "Dr. João Naves", Vereador José Amiguiinho Wanderley de Andrade - "Zé Amiguiinho", Vereador José Carlos Adão - "Adão", Vereador José Eduardo Viana dos Anjos - "Eduardo Zezinho Considerado", Vereador Ladenilson José Pereira - "Professor Ladenilson", Vereador Ronaldo de Souza - "Ronaldo Souza", Vereador Sergio Fernandes "Serginho Junior" e Vereadora Vanessa Oliveira Santos Maia "Vanessa Maia". Em seguida a Mestre de cerimônias agradece a presença de todas as ilustres pessoas que hoje estão prestigiando esta Sessão Solene convida à todos que em posição de respeito possam ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, o Senhor Presidente declara aberta a 1ª Sessão Solene, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Carapicuíba, que tem a finalidade de dar Posse ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito aos Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Carapicuíba, eleitos em 02 de outubro de 2.024 para o mandato de quatro anos. Em atendimento às exigências legais e regimentais, as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores prestarão os seus compromissos, junto à Mesa Diretora, entregando os documentos pertinentes (Diploma e Declaração de Bens) para a posse e, em seguida, assinar o Termo de Posse. Após, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Primeiro Secretário que faça a verificação de presença dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras para iniciar a entrega dos referidos documentos. Feita a referida verificação de presença. Inicia a entrega dos documentos conforme segue: O Vereador Álvaro Abílio da Silva (Álvaro Abílio), entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pelo Partido União Brasil- União, por ter obtido 2.060 votos, conforme a Ata Geral das Eleições, bem como sua Declaração de Bens na qual constam: casa em Santana de Parnaíba, R\$ 400.000,00, casa, casa em Carapicuíba R\$ 300.000,00, terreno, terreno em santana de parnaíba r\$ 200.000,00, veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., vw fox 2009, r\$ 20.000,00, casa, casa em Carapicuíba r\$ 400.000,00, veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., fiat strada adventure 2011, r\$ 38.000,00, veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., fiat siena 2002, r\$ 13.000,00, outros bens imóveis, venda de um imóvel, r\$ 130.000,00.. O Vereador Antonio Beserra Lima (Beserra) entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pelo Partido Republicanos, por ter obtido 2.060 votos, conforme a Ata Geral das Eleições, bem como sua Declaração de Bens na qual constam: um imóvel salão comercial, Rua Jurcelino Kubistschek n.º 141, Parque Santa Teresa, Carapicuíba, área total 125,0m2, adquirido em 1992-valor R\$ 300.000,00, imóvel casa com salão comercial, Rua Hércules Abruzzes n.º 57-Parque Sabta Teresa, Carapicuíba, área total 330,0m2, adquirida em 1998, benfeitorias no ano 2017-valor R\$ 600.000,00, imóvel salão comercial, Rua Andromeda n.º 292/295, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba, área total 172,5m2, adquirido em 1997-valor R\$ 450.000,00- Dinheiro em espécie - Casa - valor R\$ 80.000,00. O Vereador Arlen Santos "Arlen Santos" entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pelo Partido Podemos, por ter obtido 3.685 votos, conforme a Ata Geral das Eleições, bem como sua Declaração de Bens na qual constam: casa Carapicuíba valor-R\$ 250.000,00, casa Mairinque, valor R\$ 200.000,00. O Vereador Bruno Marino Mariano Fernandes "Bruno Marino" entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pelo Partido Podemos, por ter obtido 3.188 votos, conforme a Ata Geral das Eleições, bem como sua Declaração de Bens na qual constam: Não possui bens em seu nome. O Vereador Davson da Silva Santos "Davson Santos" entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pelo Coligação formada pelos partidos PSDB, por ter obtido 2.658 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: um apartamento com área privativa real 58,310m2, situado na Avenida Edmundo Amaral n.º 3935/Comp: bloco 19 AP 81 Piratininga- Osasco/SP, no valor de R\$ 160.000,00, um apartamento recebido de herança situado na Rua Bias Fortes n.º 105APTO 54-A-COHAB-5-Carapicuíba/SP, no valor de R\$ 125.000,00, 50º (cinquenta por cento) recebido de herança na Rua Dorivaldo Francisco Loria n.º 1127, Praia Grande, situado na Rua Dorivaldo 1127-Praia Grande-SP, no valor de R\$50.000,00, Moto Honda/ADV 150 2021/2021-gasolina/RENAVAM: 01256747588, o valor de R\$ 22.349,00, um veículo GM Tracker/RENAVAM: 01155580335, no valor de R\$ 140.000,00, Titular da Empresa WN Comunicação e Marketing Eireli constituída em 21/10/2019-CNPJ: 35.257.276/0001-34 - Bem ou direito pertencente ao: Titular, no valor de R\$ 100.000,00, Caderneta de Poupança-CNPJ:60.701.190/0001-04- Bem ou direito pertencente ao: Titular, no valor de R\$ 38.800,96, RDB/CDB/ CNPJ: 60.701.190/0001-04 - Bem ou direito pertencente ao: Titular, no valor de R\$ 7.681,22, Valor em espécie - Bem ou direito pertencente ao: Titular, no valor de R\$ 59.000,00. A Vereadora Denise Alexandre Clemente "Denise Alexandre", entrega o Diploma de que foi eleita para o cargo de Vereadora à Câmara Municipal de Carapicuíba, pela Coligação formada pelos partido PL, por ter obtido 1.739 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: um veículo Onix 2017, no valor de R\$ 58.000,00. O Vereador Donizete José Soares "Nil do Ariston", entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pelo Partido União Brasil-Coligação formada pelos partidos União, por ter obtido 1.904 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: não possui bens em seu nome. O Vereador Ednaldo Souza Silva "Prof. Naldo" entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pela Coligação PT/PC do B/PV-Federação Brasil da Esperança -FE Brasil(PT/PC do B/PV), por ter obtido 3.290 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: bens e direitos R\$ 20.000,00, Veículo automotor terrestre: caminhão,

automóvel, moto, etc. Carro R\$ 70.000,00, Casa R\$ 800.000,00. outros bens e direitos. Outros bens e direitos R\$ 70.000,00. Depósito bancário em conta corrente no País. Banco Santander R\$ 35.000,00, Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. Carro R\$ 200.000,00, Outros bens móveis, 8 kits de caixas de som R\$ 12.000,00. O Vereador Fábio Fernando dos Reis Silva (Fabinho Reis) entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pela Coligação formada pelos partidos PSD/PRP, por ter obtido 5.562 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. Carro CRV, R\$ 61.000,00, Casa R\$ 700.000,00, Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. Montana R\$ 41.000,00, Dinheiro em espécie - moeda estrangeira, DINHEIRO R\$ 60.000,00. O Vereador Fabricio de Souza Gonçalves "Fabricio Souza" entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pelo Coligação formada pelos partidos Republicanos por ter obtido 3.087 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: um apartamento no valor de R\$ 142.000,00. O Vereador Flávio Silva de Freitas (Flavinho Ampermag) entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pela Coligação PSD/PRP, por ter obtido 2.054 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens que constam: Dinheiro em espécie - moeda nacional dinheiro em espécie R\$ 30.000,00. Casa em Carapicuíba R\$ 130.000,00, Casa em Santana de Parnaíba, R\$ 840.000,00, Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., Carro NISSAN KICKS, R\$ 84.951,56, Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. Carro FIAT UNO R\$ 7.000,00. O Vereador João Naves Neto "Dr. João Naves" entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pela Coligação formada pelos partidos PSD/PRP, por ter obtido 2.695 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., Toyota Corolla, R\$ 130.000,00, outros Bens e Direitos, Centro Médico, R\$ 200.000,00. outros bens e direitos. Editora Pandorga, R\$ 1.000.000,00. Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. Eclipse R\$ 160.000,00. Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., Onix Chevrolet, R\$ 70.000,00, Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. Audi R\$ 140.000,00. Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., Fusca R\$ 20.000,00. Casa Sítio em Arandu R\$ 200.000,00. Terreno Condomínio Golf Village R\$ 600.000,00. O Vereador José Carlos Adão (Adão) entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pela Coligação formada pelos Partidos PSD/PRP e por ter obtido 4.378 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens que constam: casa edificada no local sito Rua Crislaine n.º 36- valor R\$300.000,00. Loteamento Refugio dos Bandeirantes -Rua Platina valor\$ 200.000,00. O Vereador José Eduardo Viana dos Anjos "Eduardo Zezinho Considerado" entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pelo Coligação formada pelos partidos MDB, por ter obtido 3.293 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: não possui bens em seu nome. O Vereador José Wanderley de Andrade (Zé Amiguiinho) entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pelo Partido Podemos, por ter obtido 2.929 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens que constam: Uma Casa situada na Rua Coronel Macedo n.º 180, Parque Roseira, no valor de R\$ 300.000,00, Uma casa situada na Rua Alto da Boa Vista n.º 243- R. Campy, no valor de R\$ 250.000,00, um automóvel FIAT modelo Toro Freedom, no valor de R\$ 93.337,00, um automóvel GM modelo Astra Milenium no valor de R\$ 19.270,00. O Vereador Ladenilson José Pereira "Professor Ladenilson" entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pela Coligação formada pelo Partido MDB, por ter obtido 2.273 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: Depósito bancário em conta corrente no País - Banco do Brasil: no valor de R\$ 27.447,99, Depósito bancário em conta corrente no País - Bradesco: no valor de R\$ 2.771,76, Depósito bancário em conta corrente no País -Caixa Econômica Federal: no valor de R\$ 4.504,14, Depósito bancário em conta corrente no País - Banco do Brasil, no valor de R\$ 1,00, Apartamento em Carapicuíba no valor de R\$ 63.400,00, Outros Bens e Direitos Bradesco Vida e Previdência no valor de R\$ 11.905,98, Depósito bancário em conta corrente no País - Banco do Brasil no valor de R\$ 657,65, Dinheiro em espécie - moeda nacional - Dinheiro: no valor de R\$ 20.000,00. O Vereador Ronaldo de Souza (Ronaldo Souza) entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pela Coligação formada pelos Partidos PSD, por ter obtido 4.050 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: Casa Imóvel, R\$ 30.000,00, Casa, Imóvel, R\$ 60.000,00, Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros), Aplicações Ativas, R\$ 300.000,00, Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., Veículo, R\$ 16.500,00, Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., Veículo, R\$ 84.490,00, Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., veículo, R\$ 35.000,00, Terreno, Terreno, R\$ 120.000,00, Terreno, Terreno, R\$ 120.000,00. O Vereador Sergio Fernandes "Serginho Junior" entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pela Coligação formada pelos Partidos União, por ter obtido 3.466 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: Não possui bens em seu nome. A Vereadora Vanessa Oliveira Santos Maia "Vanessa Maia" entrega o Diploma de que foi eleito para o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Carapicuíba, pela Coligação formada pelos Partidos PSDB, por ter obtido 2.274 votos, conforme a Ata Geral das Eleições e Declaração de Bens na qual constam: um imóvel localizado à Passagem Abare n.º 140 - Casa 90- Chácara Quiriri-Carapicuíba-SP- valor R\$ 650.000,00. Em seguida o Senhor Presidente informa que: "Constatando que todos os documentos estão em ordem, com fundamento no artigo 6º do Regimento Interno, solicita ao Vereador Fabio Fernando dos Reis Silva, "Fabinho Reis" que faça a leitura do compromisso e solicita a todas as Senhoras vereadoras e Senhores vereadores para juntos prestarem o compromisso em voz alta". Em seguida os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras fazem o seguinte Juramento: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO, TRABALHO E LEALDADE MEU MANDATO, RESPEITANDO AS LEIS E O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO E SEU POVO". Onde os mesmos respondem "ASSIM O PROMETO". Feito o referido compromisso por todas as Vereadoras e Vereadores, o Senhor Presidente diz: "Atendido os requisitos legais, pelos poderes a mim conferidos, e com o Termo de Posse assinados, e declaro-as empossadas, declaro-os empossados, após solicita ao Senhor Vice-Prefeito, Senhor Cesar Augusto José "Guto José" a apresentar os documentos pertinentes (Diploma, Declaração de Bens, para a posse e após, assine o Termo de Posse. Em seguida o Senhor Cesar Augusto José "Guto José" entrega o Diploma no qual foi eleito para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Carapicuíba, juntamente com Senhor José Roberto da Silva "Zé Roberto", candidato eleito para o cargo de Prefeito pela Coligação Rumo Certo(Republicanos/Federação PSDB Cidadania(PSDB/Cidadania/Solidariedade/PSD/União/PL/PODE/MDB, por ter obtido 141.274 votos, conforme Ata Geral das Eleições e a Declaração de Bens na qual constam: Casa - Rua Palmeira n.º 25, Jardim Colonial-Carapicuíba-SP- valor R\$ 720.000,00, Terreno-Águas de Santa Barbara-SP- valor R\$ 30.000,00. Em seguida o Senhor Presidente diz: Constatando que todos os documentos estão em ordem, solicita ao Senhor Cesar Augusto José "Guto José" que preste seu compromisso. Em seguida o Senhor Cesar Augusto José "Guto José, Vice-Prefeito do Município de Carapicuíba presta o seguinte compromisso: "Eu, Cesar Augusto José, prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, administrar o município, visando ao bem geral de sua população, defendendo a justiça social, a paz e a igualdade de tratamento de todos os cidadãos". Em seguida o Senhor Presidente diz: "Atendido os requisitos legais, pelos poderes a mim conferidos, declaro-o empossado e solicita ao Senhor Prefeito eleito José Roberto da Silva (Prof. Zé Roberto) a apresentar os documentos pertinentes para a posse e após, assine o Termo de Posse." Em seguida, o Excelentíssimo Senhor José Roberto da Silva, Prefeito eleito do Município de Carapicuíba, entrega o Diploma no qual foi eleito para o cargo de Prefeito do Município de Carapicuíba, pela Coligação Novo Rumo para Carapicuíba, formada pelos partidos Coligação

/Federação Rumo Certo/Republicanos PSDB Cidadania(PSDB/Cidadania/Solidariedade/PSD/União/PL/PODE/ MDB, por ter obtido 141.274 votos, conforme Ata Geral das Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc., Veículo Honda, R\$ 185.000,00, Aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros), Aplicação em CDB, R\$ 1.406,90, Dinheiro em espécie - moeda nacional, dinheiro Eleições, e a Declaração de Bens na qual constam: Caderneta de poupança Poupança, R\$ 1.868,57, em espécie, R\$ 70.000,00, Depósito bancário em conta corrente no País, conta Corrente R\$ 15.271,19, imóvel situado na Rua Santo Antonio,225 apto 11- Cohab no valor de 60.000,00. Em seguida o Senhor Presidente diz: "Solicito ao Senhor Prefeito, que preste seu compromisso." Logo após, o Excelentíssimo Senhor José Roberto da Silva presta o seguinte compromisso: "Eu, José Roberto da Silva, prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, administrar o município, visando ao bem geral de sua população, defendendo a justiça social, a paz e a igualdade de tratamento de todos os cidadãos". O Senhor Presidente diz: "Atendido os requisitos legais, pelos poderes a mim conferidos, declaro-o empossado. Em seguida foram entregues honorarias ao Senhor Prefeito ao Senhor Vice-prefeito, a Senhora Gilmar e após o Vereador Ronaldo Souza ocupa a Tribuna, representando os Senhores Vereadores, cumprimenta a todos e faz seu discurso. Logo após fez uso da palavra na Tribuna o Pastor José Leante, Igreja Assembléia de Deus, Ministério Ipiranga, Padre Carlos Eduardo da Paróquia São Pedro e São Paulo, Senhor Luiz Carlos Neves, Senhora Gilmar Gonçalves, Senhor Marcos Neves. O Vice-Prefeito, ocupa a Tribuna cumprimenta a todos, realiza seu discurso, agradece e encerra suas palavras. Logo após o Senhor Presidente convida o Senhor Prefeito. Em seguida o Senhor Prefeito, ocupa a Tribuna, cumprimenta a todos realiza seu discurso, agradece e encerra suas palavras. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a Sessão, agradecendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, as autoridades e demais pessoas presentes e informa que em seguida, será realizada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carapicuíba. Logo após o Senhor Presidente Declara reaberta a Sessão Solene da Primeira Sessão Legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Carapicuíba, com a finalidade de realizar a Eleição dentre os Senhores Vereadores, dos Membros da Mesa Diretora, biênio 2025/2026, para ocuparem os Cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Terceiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carapicuíba, sob a Presidência do Vereador Ronaldo de Souza, que designou a Vereadora Denise Alexandre Clemente, para secretariar os trabalhos. Em seguida o Senhor Presidente solicita aos excelentíssimos Senhores Vereadores que tomem assento ao Plenário e solicita a Senhora Secretária que faça a verificação de presença dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras". Em seguida a Senhora Secretária faz a verificação de presença dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras e constou a presença dos seguintes Vereadores: Vereador Álvaro Abílio da Silva - "Álvaro Abílio", Vereador Antonio Beserra Lima - "Beserra", Vereador Arlen Santos "Arlen Santos", Vereador Bruno Marino Mariano Fernandes - Bruno Marino", Vereador Davson da Silva Santos "Davson Santos", Vereadora Denise Alexandre Clemente "Denise Alexandre", Vereador Donizete José Soares - "Nil do Ariston", Vereador Fabio Fernando dos Reis Silva - Fabinho Reis", Vereador Fabricio de Souza Gonçalves "Fabricio Souza", Vereador Flávio Silva de Freitas - "Flavinho Ampermag", Vereador João Naves Neto - "Dr. João Naves", Vereador José Amiguiinho Wanderley de Andrade - "Zé Amiguiinho", Vereador José Carlos Adão - "Adão", Vereador José Eduardo Viana dos Anjos - "Eduardo Zezinho Considerado", Vereador Ladenilson José Pereira - "Professor Ladenilson", Vereador Ronaldo de Souza - "Ronaldo Souza", Vereador Sergio Fernandes "Serginho Junior" e Vereadora Vanessa Oliveira Santos Maia "Vanessa Maia". Feita a chamada o Senhor Presidente declara reaberta a 1ª Sessão Solene, para eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carapicuíba, para Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Terceiro Secretário, e inicia a eleição para Presidente e solicita aos Senhores Vereadores que ao serem chamados pela Primeira Secretária, dêem seus votos para escolha do candidato a Presidente e deverão pegar a cédula de votação e em seguida dar seu voto declarado no microfone. Os candidatos a Presidente são os seguintes Vereadores: Adão, Beserra, Dr. João Naves, Vanessa Maia, Fabinho Reis, Ronaldo Souza e Flavinho Ampermag. Iniciada a votação para Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, procede a contagem dos votos. Terminada a contagem, o Senhor Presidente informa que "Fica eleito com 11 votos o Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, no Biênio de 2.025/2.026, o Vereador Ronaldo de Souza. Após procede a eleição para candidato a Vice-Presidência e os candidatos são os seguintes vereadores: Adão, Beserra, Zezinho Considerado, Fabinho Reis e Flavinho Ampermag. Iniciada a votação para Vice-Presidente, procede a contagem dos votos. Terminada a contagem, o Senhor Presidente informa que Fica eleito o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba no Biênio de 2.025/2.026 o Vereador Eduardo Zezinho Considerado com 12 votos. Procede a eleição para candidato a Primeiro Secretário. Os candidatos a Primeiro Secretário são os seguintes Vereadores: Adão, Beserra, Bruno Marino, Fabinho Reis e Flavinho Ampermag. Iniciada a votação para Primeiro Secretário, procede a contagem dos votos. Terminada a contagem, o Senhor Presidente informa que Fica eleita o Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Carapicuíba no Biênio de 2.025/2.026 o Vereador Bruno Marino com 11 votos. Após, procede a eleição para candidato a Segundo Secretário. Os candidatos a Segundo Secretário são os seguintes Vereadores: Beserra, Fabinho Reis, Flavinho Ampermag, Adão e Serginho Junior e Vanessa Maia. Iniciada a votação para Segundo Secretário, procede a contagem dos votos. Terminada a contagem, o Senhor Presidente informa que fica eleito o Segundo Secretário da Câmara Municipal de Carapicuíba no Biênio de 2.025/2.026 o Vereador Serginho Junior com 11votos. Iniciada a votação para Terceiro Secretário são os seguintes Vereadores: Adão, Beserra, Denise Alexandre, Fabinho Reis e Flavinho Ampermag. Iniciada a votação para Terceiro Secretário, procede a contagem dos votos. Terminada a contagem, o Senhor Presidente informa que Fica eleita a Terceira Secretária da Câmara Municipal de Carapicuíba no Biênio de 2.025/2.026 a Vereadora Denise Alexandre Clemente com 11 votos; portanto, ficam eleitos e empossados para o mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carapicuíba, para o Biênio 2.025/2.026, para Presidente, Vereador Ronaldo de Souza, para Vice-Presidente, Vereador José Eduardo Viana dos Anjos, para Primeiro Secretário, Vereador Bruno Marino Mariano Fernandes, para Segundo Secretário, Vereador Sergio Fernandes e para Terceira Secretária, a Vereadora Denise Alexandre Clemente e após, deseja a todos um feliz ano novo, solicita aos Vereadores que possam fazer uma foto oficial, em seguida agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente sessão. Para constar eu, (Neusa de Arruda Araújo), Servidora sob matrícula 352, lavrei a presente ata, e eu, (Denise Alexandre Clemente) Primeira Secretária, assino e subscrevo.

Vereador Ronaldo Souza  
Presidente da Sessão Solene

Vereadora Denise Alexandre Clemente  
Primeira Secretária da Sessão Solene

